



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES n.º DE 2019

(Do Sr. Chico D'Angelo)

Requerimento de informações ao Ministro do Meio Ambiente solicitando esclarecimentos acerca de mudanças nos métodos, técnicas e procedimentos aplicados à fiscalização ambiental.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro do Meio Ambiente solicitação de esclarecimentos acerca de mudanças nos métodos, técnicas e procedimentos aplicados à fiscalização ambiental.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início do ano, o Ministério do Meio Ambiente vem promovendo alterações nos procedimentos fiscalizatórios referentes ao cumprimento da legislação ambiental. Elementos destas alterações, amplamente divulgados pela imprensa, nos levam a um estado de grande preocupação e angústia. Entendemos ser necessário que o Ministério preste os devidos esclarecimentos a este Parlamento e à sociedade brasileira.

Tomemos alguns exemplos. Em janeiro, reportagem do jornal Folha de São Paulo divulgou que o Ministério estudava a adoção de regras para permitir a punição de fiscais que aplicassem multas que depois fossem revistas pelo Judiciário¹, uma medida que tem o potencial de fragilizar demasiadamente a autonomia dos fiscais. No mês de fevereiro, houve a exoneração de vinte e um superintendentes regionais do Ibama e a divulgação de uma minuta que previa a extinção da conversão indireta do valor das multas² – a conversão garantia o

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/01/ministerio-do-meio-ambiente-quer-punir-fiscais-que-aplicarem-multas-consideradas-inconsistentes.shtml>

² <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/02/ministerio-do-ambiente-quer-nucleo-com-poder-de-anular-multas-do-ibama.shtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

investimento direto dos valores das multas em ações ambientais previamente selecionadas pelo Ministério. Em abril, foi retirado do ar o site dedicado ao mapeamento de áreas prioritárias para conservação³, reduzindo a transparência do órgão e a capacidade de controle social sobre as áreas de elevado interesse ambiental. No mês de maio, o jornal O Estado de São Paulo apontou indícios de elevação acelerada nos índices de desmatamento e que as ações de fiscalização perderam o sigilo prévio⁴, indicando que as consequências funestas das mudanças na fiscalização já se revestem de prejuízo ambiental à Nação e permitindo-se conotar certa leniência do Ministério.

Para que melhor possamos compreender a situação, formulamos este requerimento de informações para que se esclareça o seguinte, sem prejuízo de informações complementares que o Ministério considerar pertinentes:

- 1) Houve a adoção de regras ou procedimentos que permitem alguma forma de penalidade ou repreensão a fiscais que porventura tenham aplicado alguma multa que posteriormente tenha sido revisada ou revogada em instância administrativa ou judicial?
- 2) Houve a adoção de novos critérios, ou a alteração de antigos, referentes à fiscalização do cumprimento das normas ambientais? Quais?
- 3) Qual o número ideal de fiscais para a adequada cobertura territorial do Brasil? Há planos para a expansão do quadro?
- 4) A imprensa divulgou planos do Ministério para adoção de soluções tecnológicas para melhora da fiscalização, como o uso de satélites mais precisos em suas medições. Qual o estado da arte desses aprimoramentos técnicos? Qual seu custo estimado? Há cronograma de implantação? O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) informa identificar as áreas de maior desmatamento (95%) e que deveriam ser foco de fiscalização, assim, qual o benefício da adoção de tecnologias de custo mais elevado? As soluções tecnológicas, baseadas em acompanhamento remoto por satélite, revestem-se de caráter complementar a ações de fiscalização no solo ou o Ministério pretende reduzir a presença de fiscais em campo? Se a opção for pela redução, em que escala ela se dará? Como o Ministério avalia a importância da presença ostensiva da fiscalização como instrumento dissuasório?

³ <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/04/26/ministerio-do-meio-ambiente-tira-do-ar-site-especial-com-mapas-de-areas-prioritarias-para-conservacao.ghtml>

⁴ <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,ibama-avisa-anticipadamente-onde-fara-operacoes-contra-desmatamento-na-amazonia,70002845783>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 5) Qual o número de operações de fiscalização realizadas pelo MMA neste ano? Em relação aos cinco últimos anos, houve elevação ou redução de fiscalizações no período?
- 6) Em nota, o MMA alegou que os dados utilizados pelo jornal O Estado de São Paulo para indicar aumento no desmatamento na região amazônica estavam equivocados. Quais são os números efetivos do desmatamento referentes ao ano de 2019? Qual a metodologia de cálculo? Qual a variação em relação ao mesmo período nos últimos cinco anos?
- 7) Qual a avaliação do MMA em relação à adoção do mecanismo de conversão indireta de multas? Qual o valor dos recursos investidos em ações de recuperação ambiental desde 2017? Qual o impacto sobre as áreas degradadas objeto desses investimentos? Como o MMA acompanha esses projetos?
- 8) Na avaliação do Ministério, há alguma dicotomia entre desenvolvimento e preservação ambiental? Qual o papel do MMA na busca pela proteção ambiental e no incentivo ao desenvolvimento econômico? Qual a relevância de seu papel fiscalizador e quanto dos esforços do Ministério devem ser dedicados a essa tarefa?

Respeitosamente,

Sala das Sessões, de maio de 2019.

Deputado Chico D'Angelo
PDT-RJ